

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Rua Tribunal de Justiça s/n. -Portal da Amazônia-RIO BRANCO-AC- CEP 69915631

FONE: (68) 3302-0390

Nota de Empenho Nº 2023/134

Página 1 de 1

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Emissão	: 28/03/2023
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	Tipo	: Global
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO PODER JUDICIÁRIO		
RUBRICA	: 3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
RECURSO	: 1760	Recursos de Emolumentos, taxas e custas		
DESTINAÇÃO	: 0700	RECURSOS PRÓPRIOS INDIRETOS (Emolumentos, Taxas e Custas)		
Nº REDUZIDO	: 1			
Pedido Nº	: 2023/90	CONVÊNIO		
Proc.Compra Nº	: 2023/68	CONTRATO		
Licitação Nº	: 2022/51	MODALIDADE	Pregão Eletrônico: Lei 8666	
CREDOR	: E C O MOURA(8641)	CNPJ	: 28.572.074/0001-11	
ENDEREÇO	: RUA ALMIRANTE JACEGUAIS,119-ISAURA PARENTE		I.E.	
TELEFONE/FAX	: 68)3222-7138	Cidade	: RIO BRANCO	
CONTA BANCÁRIA	: 001 23582 59404-0	Estado	: AC	
E-MAIL	: eco.mouraacre@gmail.com			
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almoarifado - Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde			

Relativo à aquisição de material de expediente (Cadeados TetraChave e Papel A3) a fim de atender às necessidades das unidades administrativas e judiciais deste Tribunal de Justiça, afetas a reposição do estoque de materiais do Almoarifado, por meio da ARP nº 137/2022, com vigência de 14/07/2022 a 14/07/2023, oriunda do PE nº 51/2022, conforme Sol. Aquisição nº 90/2023/GEMAT, nos autos nº 0006497-60.2022.8.01.0000. Pedido de compra 1429162

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10.0	Resma	Papel A3 (297x420mm) 75g/m ² - pacote/resma c/ 500 folhas. Marca: CHAMEX.	55,00	550,00
Total Geral					550,00

Quinhentos e Cinquenta Reais		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
5.051.222,64	550,00	5.050.672,64
Autorizo a Despesa	Visto da Secretaria	
Em _____ / _____ / _____	Em _____ / _____ / _____	
_____ Desembargador Laudivon Nogueira Presidente	_____ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	